PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 19/04/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 640 **/2021.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Urbanização e Serviços Públicos- **SEMURB**, **SOLICITANDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. CURUÁ-UNA, NO TRECHO DA RUA "F" A TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO NO BAIRRO DO MARARU.**

Fundamentação

O bairros que fazem parte desse trecho supracitado acima é servido parcialmente com iluminação, através de uma rede pública, mas, o perímetro da Rua "F" até a travessa São Sebastião a escuridão impera, o que facilita ações indesejáveis como ações nocivas de vândalos, onde os moradores, pedestres e motoristas que trafegam nesse perímetro se sentem ameaçados devido a escuridão, causando até acidentes.

Os mesmos reclamam da falta de iluminação pública adequada colocando em risco moradores que transitam nos horário da noite.

Com a presente preposição requer que sejam tomadas as providencias necessárias pela SEMURB.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 15 de abril de 2021

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, cn=ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2021.04.15 09:15:19 -03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB